



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu

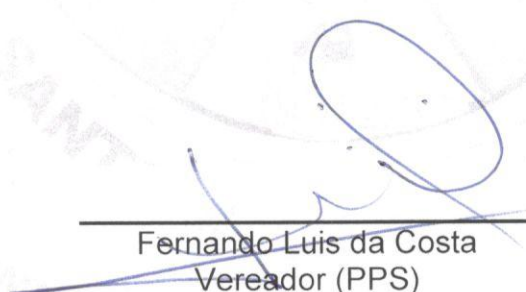
<p>SESSÃO DO DIA 07/04/2017 APROVADO POR <u>Unanimidade</u> <u>JOSE EDUARDO</u> <u>FERRGIRA LINDOFO</u> ASSINATURA</p>	<p>INDICAÇÃO Nº 26/2017</p>	<p>Protocolo</p>
<p>Autor: Fernando Luis da Costa (PPS)</p>		

INDICA: Ao Chefe do Poder Executivo Municipal com copias para o secretario de administração que providencie junto ao órgão competente a fiscalização e a cobrança junto aos donos dos terrenos baldios do nosso município que providencie a limpeza dos mesmo.

JUSTIFICATIVA: O município possui vários lotes baldios, onde os mesmos se encontra coberto de matos, causando a proliferação de mosquitos e animais peçonhentos, onde a prefeitura não tem obrigação de ficar limpando terreno de terceiros, mas tem obrigação de cobrar os donos que façam esse serviço.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU ESTADO DE MATO GROSSO, que através dos Ilustres Vereadores representando o pensamento, vontade e o sentimento dos munícipes de Santa Cruz do Xingu - MT.

Sala das Sessões 07 de Abril de 2017.


Fernando Luis da Costa
Vereador (PPS)